

De: [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: segunda-feira, 25 de Maio de 2015 23:51

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	790/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Tomás Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Tenho vindo a promover a investigação sobre a família e o desenvolvimento. Apresento duas perspectivas novas que não fazem parte do senso comum e concluo pela urgência da defesa da vida. 1) Não faz parte do senso comum que as comunidades humanas que colocam o bem de cada um à frente do bem dos filhos tendem, historicamente, a desaparecer. 2) A família censitária, assumida pelo senso comum, pressupõe mas esquece a relação de amor que a família genealógica assume sem esquecer. Esse erro ontológico faz com que o Estado trate a família como os contribuintes que vivem da mesma casa sendo difícil vislumbrar assim o papel das famílias na criação e manutenção de empregos e empresas, na educação, na saúde e na previdência social. Muitos têm a miopia de que o Estado cumpre totalmente essas funções mas a experiência recente revela-nos a mentira e desgraça dessa miopia. Em suma, sem maternidade, não são só as sociedades que acabam, os Estados acabam antes.</p>
<b>Data:</b>	25-05-2015 23:50:46